GABINETE DO VEREADOR LUCIANO SANTOS ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº033/21

De 19 de janeiro de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: que seja dada uma especial **atenção e controle dos animais de rua como cães e gatos para que de maneira humanitária as leis municipais estejam sendo atualizadas e que seja criada campanha de conscientização da comunidade em cuidar dos seus bichinhos, não os desprezando por motivos de doença. Aos animais abandonados sugere a criação de um local para que estes sejam examinados e avaliados a condição que se encontram para cuidados posteriores como aplicação de vacinas, castração e criação de um banco de adoção destes.**

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

LUCIANO SANTOS ALMEIDA
VEREADOR MDB

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

Através desta **INDICAÇÃO** solicito ao Poder Executivo Municipal, que os animais de rua como cães e gatos tenham um espaço para serem tratados com o devido acompanhamento profissional, evitando multiplicação indevida destes ou mesmo proliferação de doenças, através de ações como castração, vacinação e criação de banco de dados para adoção dos mesmos.

Sabe-se que muitos abandonam os animais por este estarem numa condição de limitação, velhice ou doença. Não é justo vê-lo entregue a própria sorte sem maiores cuidados e em muitos casos morrendo de fome.

Diante deste, espera-se apreciação do Poder Executivo que seja sensível a esta indicação, e aos Nobres Pares a **aprovação** da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor